



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Nair Teresinha Rizzi Figueiró
Registradora Designada

CERTIDÃO

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 61.289 Matrícula nº

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018

BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA

IMÓVEL: O espaço-estacionamento número 14, descoberto, do edifício "Ilhéus", localizado no 1º pavimento ou andar térreo, o terceiro, à esquerda de quem chega pela circulação de veículos existente entre os blocos "E" e "G", que tem acesso pela rua "G", lotado sob números 430, 450, 470, 490, 510 e 530 da rua "G"; 1035, 1055, 1075, 1095, 1115 e 1135 da Avenida "A", e 560 e 590 da rua Sargento Silvío Delmar Hollenbach, com 12,3370m2 de área real total, sendo 10,0000m2 de área real privativa e 2,3370m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000094 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Os blocos "E" e "G", localizam-se de frente para a rua "G", respectivamente, o terceiro e o quarto à contar da direita para a esquerda de quem da rua "G" olhar para a edificação. O terreno constituído dos lotes 01 a 24 da quadra 10 com a área superficial de 7.766,40m2, medindo em conjunto 129,88m de frente, ao norte, à Avenida "A"; 129,00m no outro lado, ao sul, à rua "G", para onde também faz frente, por 60,00m de extensão nas faces leste e oeste, respectivamente, às rua Dr. Vargas Neto e Sargento Silvío Delmar Hollenbach, para as quais fazem frente, e formam em cada qual, esquina, na extremidade norte, com a Avenida "A" e, na extremidade sul, com a rua "G". **PROPRIETÁRIOS:** JORGE LUIZ ROXO DE SOUZA, sócio de empresa, e sua mulher REJANE FRICHENBRUDER DE SOUZA, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC 293.328.500-20. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 38899, R-5-38899, fls 01/02, Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. (Protocolo 173750 de 22.10.2018) Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb.a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder. Titular: Jorge Luiz Roxo de Souza R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO.0474.03.1700005.08864.+++++

Jorge Luiz Roxo de Souza

AV-1-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da certidão o R: "R.2.38899. Porto Alegre, 16.09.1981. Por contrato particular de 29.05.1981, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Federal, CEF, inscrita no CGC número 00.360.305/0452-05, com sede em Brasília, DF, filial do RS, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.387.244,06, pelo prazo de 264 meses, aos juros de 10,0% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do código civil: Cr\$1.720.058,78, juntamente com o imóvel da matrícula número 38898. Dat. 5. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb.a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder. Titular: Jorge Luiz Roxo de Souza R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO.0474.04.1400009.00757.+++++

AV-2-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **CÉDULA HIPOTECÁRIA** - (transporte) - Consta da certidão a AV: "AV.3.38899. Porto Alegre, 16.09.1981. Em data de 29.05.1981 a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob número 2. Dat. 5. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)". É o que

continua no verso

+++++
+++++
+++++
continua no verso->



FICHA	REGISTRO
1v	61.289

consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb.a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder, Titular: Jorge Luiz Roxo de Souza R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400009.00756.+++++

AV-3-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **CORREÇÃO DA DÍVIDA** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.4.38899. Porto Alegre, 26.09.1985. Por contrato particular de 30.08.1985, a dívida da hipoteca registrada sob número 2, foi corrigida para CR\$76.922.271. Dat. 7. A oficial ajudante: (ass. ilegível)". É o que consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb.a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder, Titular: Jorge Luiz Roxo de Souza R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400009.00758.+++++

AV-4-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **SUB-ROGAÇÃO** - (transporte parcial) - Consta da certidão o R.: "R.5.38899. Porto Alegre, 26.09.1985. Por contrato particular de 30.08.1985, (...), sub-rogando-se toda a dívida no valor de CR\$76.922.271, que pagarão em 213 meses, aos juros de 10% ao ano, juntamente com imóvel da matrícula 38898. Dat.7. A oficial ajudante: (ass. ilegível)". É o que consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb.a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder, Titular: Jorge Luiz Roxo de Souza R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400009.00759.

AV-5-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **REFORMULAÇÃO** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.6.38899. Porto Alegre, 26.09.1985. Conforme se verifica da cédula hipotecária averbada sob número 3, novamente apresentada, no quadro específico, em data de 30.08.1985, houve reformulação, passando a ter os dados constantes do registro número 5. Dat. 7. A oficial ajudante: (ass. ilegível)". É o que consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb.a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder, Titular: Jorge Luiz Roxo de Souza R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400009.00760.+++++

AV-6-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **INDISPONIBILIDADE** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.7/38.899. Porto Alegre, 01.10.2015. Prenotado sob nº 702934 em 29.09.2015. INDISPONIBILIDADE. De acordo com mandado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 28 de setembro de 2015, através do protocolo número 201509.2815.00077251-IA-470, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos autos da execução fiscal 00110503428098, da 6ª Vara da Fazenda Pública

-2-
continua no ficha nº

+++++
+++++
+++++
continua na folha seguinte

028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 2 Matrícula nº 61.289

Dr. Miguel Oliveira Figueiredo - Registrador Titular
Porto Alegre, 19 de novembro de 2018

desta Capital. Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.56102 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art. 13 - CGJ) TC. Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: (ass. ilegível)". É o que consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb/a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder, Titular. Juiz de Direito em aut R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400009.00762.+++++

AV-7-61.289 - 19.11.2018 - (protocolo 173750 de 22.10.2018) - **INDISPONIBILIDADE** - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.8/38.899. Porto Alegre, 23.01.2018. Prenotado sob nº 743492 em 19.01.2018. INDISPONIBILIDADE. De acordo com mandado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 18 de janeiro de 2018, através do protocolo número 201801.1819.00432734-IA-930, foi determinada a indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JORGE LUIZ ROXO DE SOUZA, nos autos do processo nº 50945587620144047100, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região desta Capital. Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.57971 = NIHIL (Prov. 20/2009 - Art. 13 - CGJ) ICL. Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: (ass. ilegível)". É o que consta. Código HASH: bd9d.ee66.6f64.7b6d.1776.ece2.31cd.77df.bc2d.a476, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado positivo; Código HASH: db15.da4d.33c6.f368.1ac3.4efb/a6fe.4177.9556.d4ab, em nome de Rejane Frichenbruder, Titular. Juiz de Direito em aut R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400009.00765.+++++

AV-8-61.289 - 18.01.2019 - (protocolo 175575 de 28.12.2018) - **NOTÍCIA DE PENHORA** - Fica averbada Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos da ação de execução de alimentos - processo número 001/1.10.0109255-5 (CNJ: 1092551-71.2010.8.21.0001), subscrita e assinada digitalmente pela Escrivã da 5ª Vara de Família de Comarca desta Capital, Karine Paranhos Rodrigues, em 10.12.2018; no qual figuram como partes REJANE FRICHENBRUDER e JORGE LUIZ ROXO DE SOUZA, o qual foi notificado e impugnado sob número 64.246. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: fc55.d710.23ff.5334.7379.232d.cc59.8007.31ed.ff08, em nome de Rejane Frichenbruder, emitido em 28.12.2018; Código HASH: 3f61.0782.64e4.6cbb.9ea8.707c.78fe.bbc5.b3fd.6949, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, emitido em 28.12.2018, com resultado positivo. Titular: Juiz de Direito em aut R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO:0474.04.1400017.01739.+++++

AV-9-61.289 - 03.05.2019 - (protocolo 177878 de 03.04.2019) - **DIVÓRCIO** - Fica averbada cópia da certidão de casamento - matrícula número 096602.01.55.1979.2.00010.199.0005414.41, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital; para constar que por sentença proferida pelo Exmo. Senhor Doutor Nilton Tavares da Silva, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre-RS, datada de 20 de outubro de 2010, transitada em julgado em 20 de outubro de 2010, foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal JORGE LUIZ ROXO DE SOUZA e REJANE FRICHENBRUDER. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 2565.8575.0053.49c9.26e2.7027.7842.3b9f.5a22.c9bd, em

continua no verso

+++++
+++++
+++++ continua no verso-->

	FICHA	REGISTRO
	2v	61.289

continuação no anverso VERSO


nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado Positivo; Código HASH: 29a5 da7a a94c.9fa5.584c.5a56.1702.6a83.3681.f7a6, em nome de Rejane Frichenbruder. Titular: *Maria Ines Claraz de Souza* R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO: 0474.04.1500007.00031.+++++

AV-10-61.289 - 03.05.2019 - (protocolo 177878 de 03.04.2019) - **PENHORA** – Fica averbada Certidão para Registro de Penhora datada de 28.03.2019 extraída dos autos da ação de execução de alimentos – processo nº 001/1.10.0109255-5 (CNJ: 1092551-71.2010.8.21.0001), subscrita e assinada digitalmente por Karine Paranhos Rodrigues, da 5ª Vara de Família de Comarca desta Capital, em 29.03.2019; - **REJANE FRICHENBRUDER**, brasileira, divorciada, CI nº 1021145048/RS, CPF nº 713.328.980-68, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Domingos Martins, nº 673, fundos, Bairro Jardim São Pedro; - **PENHOROU a quota parte** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **JORGE LUIZ ROXO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, CI nº 1008320391/RS, CPF nº 293.328.500-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº 140/Apartamento 1.306 da Torre nº 3, Bairro Vila Ipiranga. Consta como fiel depositário o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 2565.8575.0053.49c9.26e2.7027.7842.3b9f.5a22.c9bd, em nome de Jorge Luiz Roxo de Souza, com resultado Positivo; Código HASH: 29a5 da7a a94c.9fa5.584c.5a56.1702.6a83.3681.f7a6, em nome de Rejane Frichenbruder. Titular: *Maria Ines Claraz de Souza* R\$Nihil EQLG15 - Assistência Judiciária Gratuita - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 98 1, inciso IX + SELO: 0474.01.1900001.04817.+++++

AV-11-61.289 - 03.10.2019 - (protocolo 182438 de 02.10.2019) – **INDISPONIBILIDADE** – Fica averbado Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: b11b.243b.c0ca.366b.09c6.058f.a676.17e1.ac17.c126, protocolo número 201910.0109.00948512-IA-300, processo número 00110800233160, emissor da ordem: Maria Ines Claraz de Souza Linck, RS - 1ª Vara de Família e Sucessões; emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 02.10.2019; para constar a indisponibilidade dos bens, **JORGE LUIZ ROXO DE SOUZA**, CPF nº 293.328.500-20. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: *Maria Ines Claraz de Souza* R\$Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.1600008.00970.+++++

continua na ficha nº _____

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2020 0003153248

Certidão 004 pág...R\$	23,00	+	SELO: 0474.03.1900002.10298 (R\$2,70)
Busca em Arquivos...R\$	9,50	+	SELO: 0474.02.2000001.06119 (R\$1,90)
Proces. Eletrônico R\$	5,00	+	SELO: 0474.01.2000001.09890 (R\$1,40)
Total -----> R\$	43,50		(12:53:54)

Controle Interno: C2020 09 00204